

02012.000015/2012-14 (02012.000307/2011-68/SEI)	Construtora H. M. LTDA	03.616.601/0001-11	682842/D	28/12/2011	R\$ 3.000,00	Homologação do A. I.
02012.000122/2008-58	Oswaldo Mendes Oliveira	176.254.752-04	571340/D	22/01/2008	ADVERTÊNCIA	Homologação do A. I.(Advertência) e do Termo de Embargo

ÍTALO CARDOSO E SILVA

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados nos processos abaixo listados, da decisão proferida nos respectivos processos administrativos que reconheceu a prescrição dos prazos para cobrança dos mesmos com base na Lei 9873/1999. Para quaisquer outros esclarecimentos o atuado ou interessado deve procurar a Unidade do IBAMA mais próxima

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
Marcos Stocher	009.028.192-67	02024.001888/2012-05	726707-D
Marcos Alves Cortes	659.240.102-87	02024.002140/2012-11	726725-D
Edmilson Martins da Cruz	601.953.712-91	02024.000793/2014-28	9079752-E
Jurandir Tenório de Oliveira	386.702.162-72	02024.002011/2013-12	294635-D
Tito Paulo de Souza	487.399.019-04	02024.001716/2012-23	726543-D
WF Ind. e Com. de Madeiras Ltda	08.664.218/0001-52	02024.001891/2011-30	728251-D
Madeira LF Eireli	17.929.931/0001-71	02024.001824/2015-49	9046077-E
Star Norte Importação Exportação de Madeiras Ltda	04.532.482/0001-81	02024.002383/2009-54	465936-D
Ezequiel Noberto Pereira	114.119.372-87	02024.000172/2015-25	1625-E
Madeira 31 de Março Ltda	12.522.545/0003-09	02024.000944/2015-29	9081267-E
Elvio de Siqueira	333.974.222-72	02024.002373/2011-33	676541-D
Madeira Matusul Ltda	02.982.420/0001-46	02024.000981/2009-99	465324-D
José Lima dos Santos	640.871.402-10	02024.001466/2012-21	702225-D
Luzia Gomes da Silva	872.952.612-49	02024.002047/2012-15	700868-D
Carlos dos Santos Souza	420.431.152-00	02024.000875/2013-91	728786-D
G. Nunes da Costa Eireli	17.974.780/0001-73	02024.000959/2015-97	9096650-E

ANTÔNIO VICENTE COCCO CARGNIN

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 443043

Número do Contrato: 19/2019.
Nº Processo: 02151000231201933.
PREGÃO SISPP Nº 7/2019. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 11248996000175. Contratado : J.J.M.P - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS -EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 31/08/2020 a 31/08/2021. Data de Assinatura: 28/08/2020.

(SICON - 01/09/2020)

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA,
OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 53/2020

Processo: 48500.007034/2019-39.
Objeto: obter subsídios o aprimoramento da proposta de Revisão Tarifária Extraordinária da Equatorial Energia Piauí. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 2/9/2020 a 19/10/2020.

A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

ANDRÉ RUELLI
Superintendente

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2020

Processo: 48500.007034/2019-39.
Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta de Revisão Tarifária Extraordinária da Equatorial Energia Piauí. Modalidade: Manifestação oral. Reunião Virtual: 1º/10/2020, em Brasília/DF.

O horário da audiência pública e as orientações para a realização das exposições orais pelos interessados serão publicados no site da ANEEL. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Audiências Públicas".

ANDRÉ RUELLI
Superintendente

AVISO DE 2º FASE DA CONSULTA PÚBLICA Nº 42/2020

Processo: 48500.001414/2020-01.
Objeto: obter subsídios para o aprimoramento dos módulos Preço de Liquidação das Diferenças, Contratos, Tratamentos de Exposições, Comprometimento de Usinas, Encargos, Consolidação de Resultados, Penalidades de Energia, Cálculo do Desconto Aplicado às Tarifas de Uso dos Sistemas de Transmissão - TUST e de Distribuição - TUSD, Reajuste dos Parâmetros da Receita de Contratos de Comercialização de Energia

Elétrica em Ambiente Regulado - CCEARs, Receita de Venda de CCEARs e Alocação de Geração Própria - AGP das Regras de Comercialização, versão 2021, a serem operacionalizados a partir de janeiro de 2021. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 3/9/2020 a 19/10/2020.

A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

ANDRÉ RUELLI
SuperintendenteAGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,
GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9023/2020 - UASG 323031

Nº Processo: 48610.207010/2019.
PREGÃO SISPP Nº 12/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 02469680000112. Contratado : NEWSCON TELEINFORMATICA LTDA -.Objeto: Serviços de lançamento e instalação de cabos óticos 1/10G - MULTIMODO nas instalações da ANP Urca - RJ e Brasília - DF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 27/08/2020 a 27/08/2021. Valor Total: R\$69.723,00. Fonte: 650322051 - 2020NE800695. Data de Assinatura: 27/08/2020.

(SICON - 01/09/2020) 323031-32205-2020NE800144

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9024/2020 - UASG 323031

Nº Processo: 48610207010201931.
PREGÃO SISPP Nº 12/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 44772937000150. Contratado : TELEMATICA SISTEMAS INTELIGENTES -LTDA. Objeto: Serviço de lançamento e instalação de cabos óticos 1/10G - MULTIMODO nas instalações da ANP no Centro-RJ. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 27/08/2020 a 27/08/2021. Valor Total: R\$80.000,00. Fonte: 650322051 - 2020NE800694. Data de Assinatura: 27/08/2020.

(SICON - 01/09/2020) 323031-32205-2020NE800144

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2020

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução de Diretoria nº 415, de 31 de agosto de 2020, e no que consta no processo nº 48610.200339/2020-12, COMUNICA:

Aos agentes econômicos do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, e aos demais interessados que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir.

1. Objetivo

1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre a proposta de revisão da Resolução ANP nº 826/2020, que estabelece os níveis de riscos associados ao exercício de atividades econômicas no âmbito da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e dá outras providências.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Consulta e Audiência Pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. Disponibilização de Informações

2.1 A minuta de resolução objeto desta Consulta e Audiência Pública, estará à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico www.anp.gov.br/consultas-e-audiencias-publicas.

DA CONSULTA PÚBLICA

3. Prazo

3.1 O prazo da Consulta Pública será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

4. Envio de Comentários e Sugestões

4.1 Os comentários e sugestões deverão ser encaminhados à ANP para o endereço eletrônico: classificacaoderiscos@anp.gov.br, por meio de formulário próprio disponibilizado no endereço indicado no item 2.1 deste aviso.

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

5. Data

5.1 A Audiência Pública ocorrerá no dia 24 de novembro de 2020, das 14h30 às 17h30, por meio de videoconferência, nos termos da Resolução ANP nº 822, de 23 de junho de 2020.

5.2. O acesso à videoconferência, incluindo orientações quanto à forma de participação e manifestação dos interessados, será disponibilizado na página do evento, no site eletrônico da ANP, como citado no item 2.1, com antecedência mínima de cinco dias da data de realização da Audiência Pública.

6. Forma de Participação e Cadastramento de Expositores na Audiência Pública

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência Pública deverão ser realizadas até às 18 horas do dia 20 de novembro de 2020, por meio de formulário próprio disponibilizado no endereço indicado no item 2.1 deste aviso, a ser encaminhado para o endereço eletrônico: classificacaoderiscos@anp.gov.br.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Os arquivos eletrônicos a serem utilizados pelos expositores durante a Audiência Pública deverão ser previamente enviados à ANP, que será a responsável por sua projeção durante a sessão pública, até às 18 horas do dia 20 de novembro de 2020.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada instituição. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o Presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da mesa poderão interpor o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

6.7 Serão de responsabilidade exclusiva do interessado os meios físicos necessários para a sua participação na Audiência Pública por videoconferência.

6.8 O interessado que tiver sua participação prejudicada por problemas decorrentes de conexão com a internet terá o prazo de dois dias úteis, contados do término da Audiência Pública, para encaminhar sua manifestação por escrito à ANP.

7. Presidência e Secretariado

Fica designado como Presidente da Audiência Pública o servidor Sergio Alonso Trigo e como Secretário o servidor Ciro Correia Rebelo Filho.

